



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário Assunçãoense às personalidades que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Assunçãoense às seguintes personalidades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Assunção:

I - **João Azevedo Lins Filho**, por indicação do Vereador Valdécio de Oliveira;

II - **Veneziano Vital do Rego Segundo Neto**, por indicação do Vereador Valdécio de Oliveira;

III - **Lucas Ribeiro Novaes de Araújo**, por indicação do Vereador Valdécio de Oliveira;

IV - **Tiago Venceslau da Silva**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

V - **Kleber Fernandes de Medeiros**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

VI - **Ricardo Mariano Mota**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

VII - **Amorabio Belarmino de Souza**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

VIII - **Diego Junior Misael da Silva**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

IX - **Viviane Gomes de Sousa**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

X - **Wilson Tavares de Figueiredo**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

XI - **Luiz Carlos Gomes Nascimento**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;

XII - **Antonio Marcos Martins**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;

XIII - **Maria Aparecida Lino Martins Rodrigues**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;

XIV - **Daniela Cristina Braz Costa Araújo**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;

XV - **Isonara de Souza**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;

XVI - **Inácio Alves de Lima**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XVII - **Franceildo Francisco dos Santos**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XVIII - **Ernanda Larice Figueiredo Lima**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XIX - **Nayara Soares de Souza**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XX - **Sheila Simone dos Santos Gomes**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XXI - **Aline Ferreira de Carvalho**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XXII - **Ailma Alice Monteiro dos Santos**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;

XXIII - **Tereza Cristina Silva de Freitas**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

XXIV - **Joana Darque Maria da Silva**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;

XXV - **Fabrine Eloiza Campos**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;

XXVI - **Israel dos Santos Dantas**, por indicação do Vereador Marcio Oliveira;

XXVII - **Edson dos Santos Dantas**, por indicação do Vereador Marcio Oliveira;

XXVIII - **Fracisco Mendes Campos**, por indicação do Vereador Marcio Oliveira;

XXIX - **Larissa Ferreira Bezerra**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;

XXX - **Juliana Nunes Silva**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;

XXXI - **Alexandre Correia Nóbrega**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;

XXXII - **Ytalo Luiz Ouriques Rodrigues**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;

XXXIII - **Sara Dália Vieira Bezerra Lemos**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XXXIV - **José Alex de Sousa Lima**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XXXV - **Marcos Dantas Vilar**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XXXVI - **Genilucia Medeiros de Araújo**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XXXVII - **Antonio Fernandes Neto**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;

XXXVIII - **Alexandre Alamarck Barboza Diniz**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Art. 2º A entrega dos Títulos será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Assunção, em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assunção - PB, em 15 de abril de 2026.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo agraciar com o Título de Cidadão Honorário Assunçãoense personalidades que, embora não nascidas em nosso município, dedicaram parte de suas vidas a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento e o bem-estar de nossa comunidade.

A cidadania honorária é uma das mais altas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, destinada a reconhecer e a valorizar aqueles que, por seus méritos e serviços, tornaram-se merecedores de nosso respeito e gratidão.

A presente propositura consolida as indicações de diversos parlamentares desta Casa, em um esforço conjunto para reconhecer e homenagear, em um único ato, os méritos dos cidadãos constantes do presente Projeto de Decreto legislativo.

As justificativas individuais serão apresentadas de forma verbal, fazendo menção as biografias e atos louváveis, durante a sessão plenária por cada vereador da indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Diante do exposto, e por ser medida da mais lúdima justiça, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assunção - PB, em 15 de abril de 2026.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 15 de abril de 2028

1 - Humberto Teixeira dos Anjos

2 - Humberto Luiz Anjos

3 - Douglas Mota Simões

4 - Douglas

5 - Ubirajara Oliveira

6 - Cosme Trácio Soares

7 - Denise Gonçalves dos Santos

8 - Anazilda Quiróz Soares

9 - Marcos Vinícius de Almeida